

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE VEREADOR AECIO LEITE**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 24719**

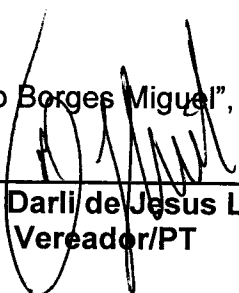
**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO SOCIAL: "GUERREIROS DE HEBROM", NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Projeto Social "Obra Social Guerreiros de Hebrom", por ser uma entidade sem fins lucrativos e de duração indeterminada, tendo como objetivo principal, exercer atividades de defesa de direitos sociais e a garantia da dignidade humana, por meio de ações voltadas à assistência social e ao Esporte e Lazer para crianças e adolescentes, atendendo assim os requisitos legais.

**Art. 2º** - A referida Organização Social, inscrita no CNPJ nº 28.681.430/0001-35, estabelecida a Rua Estados Unidos, nº 20- Bairro Central Carapina- Serra -ES desde o dia 09 de Agosto de 2017.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 26 de Novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Aécio Darli de Jesus Leite**  
Vereador/PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR AECIO LEITE**


**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que prevê o reconhecimento de utilidade pública a Organização Social denominada: Obra Social Guerreiros de Hebrôm que desde sua fundação, realiza trabalho voltado a crianças e adolescentes de 05 aos 18 anos, por meio de atividades de assistência social, esporte e lazer, que residem em áreas de vulnerabilidade social no Município da Serra-ES;

Sua atuação é pautada na ressocialização e integração de crianças e adolescentes, por meio de prática esportiva, orientação social, trabalho de grupo com famílias voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e melhorias no processo educacional escolar.

O projeto atende cerca de 150 (cento e cinquenta) crianças/ adolescentes do Município e desde seu início já atendeu cerca de 1.000 (mil)..

Por entender a importância do Trabalho desenvolvido ao longo de seu funcionamento, e a relevância para o Município da Serra, solicitamos o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

  
\_\_\_\_\_  
**Aécio Darli de Jesus Leite**  
**Vereador/PT**